

ATA DA 179ª DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

Em sessão pública, por videoconferência, em primeiro de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, foi realizada a defesa da dissertação de mestrado de **Jônatas Leoncio Pereira Limeira** tendo como título: **“Avaliação do compósito biocarvão-nutriente como fertilizante de liberação controlada em modelo de cultivo de *Lens Culinaris*”**, como requisito parcial para obtenção do título de **MESTRE EM ENGENHARIA QUÍMICA**, na área de concentração **“Desenvolvimento e Pesquisa de Processos Regionais”** e linha de pesquisa **Processos Químicos, Biotecnológicos e Catalíticos**. A Banca Examinadora foi constituída pelos seguintes membros: Prof^ª. Dr^ª. Vânia de Lourdes das Gracias Teles (Orientadora - PPGEQ/UFAL), Prof. Dr. João Inácio Soletti (Coorientador - PPGEQ/UFAL), Prof. Dr. João Batista Maia Rocha Neto (PPGEQ/UFAL), Prof^ª. Dr^ª. Daniela Santos Anunciacao (IQB/UFAL) e Prof^ª. Dr^ª. Régia Chacon Pessoa de Lima (Examinadora Externa). Após a apresentação da dissertação e da arguição da banca, em reunião confidencial, a Banca Examinadora, com base no Regimento Interno, decidiu por:

☒ **APROVADO**

☐ **APROVADO/A CONDICIONALMENTE**, mediante o atendimento das alterações sugeridas pela Banca Examinadora, constantes do campo Observações desta Ata e/ou do parecer em anexo.

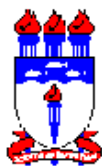
☐ **REPROVADO/A**, conforme parecer circunstanciado, registrado no campo Observações desta Ata e/ou em documento anexo, elaborado pela Banca Examinadora.

Observações da Banca Examinadora (caso não existam, anular o campo):

A concessão do título de Mestre está condicionada à entrega dos exemplares da dissertação no prazo máximo de até 60 dias, bem como o cumprimento de todos os requisitos dispostos no Regimento Geral do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química/UFAL e do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *“Stricto Sensu”* da UFAL.

Nada mais havendo a tratar, o(a) senhor(a) Presidente declarou encerrada a sessão de Defesa, sendo a presente Ata lavrada e assinada pelos(as) senhores(as) membros da Banca Examinadora e pelo(a) discente, atestando ciência do que nela consta. Esta Ata de Defesa somente poderá ser utilizada como comprovante de titulação se apresentada junto à declaração do PPGEQ/UFAL informando que não há pendências atividades acadêmicas.

Em 01 de abril de 2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
UNIDADE ACADÊMICA CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA



Prof^ª. Dr^ª. Vânia de Lourdes das Gracas Teles (Orientadora - PPGEQ/UFAL)

Prof. Dr. João Inácio Soletti (Coorientador - PPGEQ/UFAL)

Prof. Dr. João Batista Maia Rocha Neto (PPGEQ/UFAL)

Prof^ª. Dr^ª. Daniela Santos Anunciacao (IQB/UFAL)

Prof^ª. Dr^ª. Régia Chacon Pessoa de Lima (Examinadora Externa)

Jônatas Leoncio Pereira Limeira